



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

Curitiba, 03 de abril de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para verificação de inventário de emissões de gases de efeito estufa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com dados de 2024, e emissão de Declaração de Verificação do Inventário, com nível de confiança razoável, até 21 dias após recebimento da nota de empenho.

Solicitamos a Vossa Senhoria as providências necessárias para contratação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme detalhamento a seguir:

**1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor (R\$)</b>
-------------	------------------	-------------	--------------------------	--------------------

<p>- Verificação de inventário de emissões de gases de efeito estufa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com dados de 2024, baseada na metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol;</p> <p>- Emissão de Declaração de Verificação do Inventário, com nível de confiança razoável, até 21 dias após o recebimento da nota de empenho;</p> <p>- Acompanhamento técnico para atividades de correção, remotamente, cuja necessidade for verificada durante o processo de auditoria;</p> <p>Obs.: O custo total deve estar incluído na proposta - valor total da contratação.  <u>O preço estipulado é considerado completo, abrangendo todos os tributos, encargos e ônus de qualquer natureza incidentes sobre o objeto contratado e necessários à execução contratual.</u></p>	1	-	R\$12.740,00
---	---	---	--------------

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- Conformidade com a Resolução CNJ nº 594/2024:

“Art. 4º Os tribunais e conselhos, por suas unidades técnicas ou mediante a contratação de terceiros, deverão elaborar inventário de emissões de GEE, com a quantificação das emissões geradas em decorrência das atividades desenvolvidas pelo órgão, utilizando a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

(...) § 5º Sempre que possível, os inventários deverão ser verificados por organismos independentes e acreditados, a fim de comprovar a fidedignidade e a precisão dos valores levantados.”

- Além disso, a verificação é requisito para a obtenção de qualificação ouro de inventário, pelo Programa Brasileiro GHG Protocol, caso este órgão opte pela adesão àquele.

NOTA: Ainda que se opte pela desnecessidade de obtenção de qualificação ouro para o inventário, em anos posteriores, mesmo essa primeira verificação já oportuniza o aprendizado para manutenção da correção, redução de erros, mais qualidade, fidedignidade e precisão dos dados coletados para o inventário, por meio do envolvimento de todas as unidades administrativas e estratégicas envolvidas, especialmente no que diz respeito à elaboração das

estratégias de mitigação de emissões, além de maior confiabilidade para e a tomada de decisão que envolvem a elaboração e a implementação do plano de compensação ambiental (relacionado com a temática da descarbonização).

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A ABNT é o Foro Nacional de Normalização, por reconhecimento do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), de acordo com a **Resolução 07, de 24 de agosto de 1992**

Consta no site da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que o “Programa de Verificação de Inventário de GEE da ABNT foi desenvolvido com base nas normas ABNT NBR ISO 14064-3 e 14065 e segue as Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol. A ABNT é um dos primeiros Organismos de Verificação e Validação (OVV) de GEE na América Latina, e é acreditada pela Cgcre”, Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro, que pode ser verificada por esse [link](#).

A associação apresenta notória especialização na regulamentação e certificação de serviços técnicos, inclusive em segmentos relacionados à sustentabilidade, conforme consta em seu [site](#).

Fundamentação: Lei 14.133/2021 – Art. 74

### 4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Crítérios
( X ) Sim	Ambiental	- A associação apresenta notória especialização na regulamentação e certificação de serviços técnicos, inclusive em segmentos relacionados à sustentabilidade, conforme consta em seu <a href="#">site</a> . - Os documentos e pareceres gerados dar-se-ão pelas versões eletrônicas (digitais).
	Econômica	Embora a contratação esteja sendo realizada por inexigibilidade, foi realizado orçamento com outros organismos verificadores, sendo identificado o menor preço oferecido pela ABNT.
	Social	É notória a especialização do organismo verificador na consolidação de normas técnicas para serviços de diversos segmentos no país, contribuindo para a regulamentação e manutenção do padrão de qualidade daqueles. Além disso, a associação contribui para a implementação de políticas públicas, promovendo o desenvolvimento de mercados, a defesa dos consumidores e a segurança dos cidadãos.
	Cultural	O projeto visa a contribuir para a sustentabilidade do órgão em relação à capacitação dos servidores em sustentabilidade e contribuirá com o Plano de Logística Sustentável, com relação à redução de impacto ambiental, redução e mitigação de emissões de GEE, previstos na Resolução CNJ N° 400 de 16/06/2021; e

		Engajamento da ABNT com a temática. <a href="https://portaldasustentabilidade.abnt.org.br/">https://portaldasustentabilidade.abnt.org.br/</a>
	Integridade	Além do longo período de atuação da ABNT, fundada em 1940, há notícia de que o organismo atende esse critério, conforme consta da divulgação de seus <a href="#">Códigos de Conduta, Ética e Prevenção à Corrupção</a> .
( ) Não	Justificativa: –	
( ) Não se aplica	Justificativa:--	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>  < <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> > (ctrl + clique)		

## 5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto no art. 23, §4º da Lei 14133, a empresa apresentou comprovação de adequação da proposta comercial ao preço praticado em outras contratações, mediante notas fiscais, empenhos, emitidos nos últimos doze meses:

Data: 3.6.2024

Cliente: Samsung Eletronica da Amazonia LTDA CNPJ:00.280.273/0001-37

Produto: Processo de concessão da certificação, referente ao processo de realização da verificação do inventário de gases de efeito estufa (GEE)

Valor: R\$ 13.200,00

Data: 4.6.2024

Cliente: MRS Logística S/A CNPJ: 01.417.222/0003-39

Produto: Processo de concessão da certificação, referente ao processo de realização da verificação do inventário de gases de efeito estufa (GEE)

Valor: R\$ 13.000,00

Data: 11.6.2024

Cliente: Grupo de Moda Soma S.A

Produto: Processo de concessão da certificação, referente ao processo de realização da verificação do inventário de gases de efeito estufa (GEE)

Valor: R\$13.420,00

## 6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$12.740,00
--------------	--------------

Percentual:	0 % 1º grau	100% 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025000420	
Obs: O valor para a despesa está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.		

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

---
-----

## 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT
CNPJ:	33.402.892/0001-06
Nome Fantasia:	*****
Endereço:	AVENIDA TREZE DE MAIO, 13 - 28º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20031-901
Contato:	Khátia Stevanato
Telefone:	(21) 3974-2361
Email:	kathia.stevanato@abnt.org.br

## 9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Seção de Sustentabilidade	sustentabilidade@trt9.jus.br	41 3310-7302

## 10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Anelise Polastri Ribeiro	aneliseribeiro@trt9.jus.br	(41) 3310-7302
Substituto	Joseane Stein	joseanestein@trt9.jus.br	(41) 3310-7302

## 11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

( ) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar (se aplicável) / Termo de referência, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos (se aplicável) e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

( ) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

*(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)*

## 12. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO

Endereço:..

A/C:..

Agendar pelo fone: (41) 3310-7780

Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.

**Prazo de entrega:**

21 dias corridos, após o recebimento da nota de empenho pela contratada.

## 13. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Estudo Técnico Preliminar (se aplicável)
- Mapa de Riscos (se aplicável)
- Termo de Referência
- Proposta do fornecedor
- Comprovantes do Preço Praticado
- Atestado ou Contrato de Exclusividade, com a devida comprovação de autenticidade
- Declaração de inexistência de nepotismo e outras declarações
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Processo de Pedido de Inclusão de Item no PCA com solicitação de aporte orçamentário: [PROAD 1806/2025](#).

*Fundamentação: Súmula TCU 255 (Comprovação de autenticidade)*

Respeitosamente,

Anelise Polastri Ribeiro  
Seção de Sustentabilidade

Mário Luís Krüger  
Chefe da Seção de Sustentabilidade

